



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 159, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anadir Ferreira de Siqueira, matrícula nº 22.484 e Bruno César Lima Pinheiro, matrícula nº 22.380 para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 21/2016, celebrado entre o CNMP e a empresa P & P Turismo Ltda EPP, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como, passagens terrestres para conselheiros, membros, servidores e colaboradores eventuais do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, quando em viagem de exclusivo interesse público, por meio de Posto de Atendimento a ser instalado nas dependências do Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de junho de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR